



Atos do Executivo nº 809026
Disponibilização: 18/03/2024
Publicação: 18/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0001186-1

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 098874650

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/SEGES/CAF/2023

Processo SEI nº:	6013.2023/0001186-1
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.
Objeto do apostilamento:	Aplicação de reajuste

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Coordenadora Geral de Administração e Finanças, a Senhora Sophia Felix Medeiros, em face da competência delegada pelo art. 2º da Portaria nº 32/SEGES/2022, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/SEGES/2023, em conformidade as disposições da Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2023, decorrente do Processo nº 6013.2023/0000168-8, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1 Fica reajustado o valor unitário por aparelho, que passará de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para R\$ 33,01 (trinta e três reais e um centavo), a partir de 22/12/2023, em conformidade as disposições da Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2023, decorrente do Processo nº 6013.2023/0000168-8.

1.1.1 Com a alteração supramencionada o total do Contrato passará de R\$ 8.694,40 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 8.948,62 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

1.2 As despesas decorrentes deste Termo de apostilamento irão onerar a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 e a Nota de Empenho nº 32.947/2024 do orçamento vigente, observando o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no Artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 027/SEGES/CAF/2023 e seus Apostilamento, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

3.2 E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este termo apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado eletronicamente.



Sophia Felix Medeiros
Coordenador(a) V

Em 15/03/2024, às 12:46.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Assistente Administrativo de Gestão

Em 15/03/2024, às 17:38.



Victor Gomes Pellegrino
Assessor(a) I

Em 15/03/2024, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098874650** e o código CRC **308196AF**.
